

A T A N.º 25/2023

**ATA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA REALIZADA NO
DIA 28 DEZEMBRO DE 2023.**

- - - Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Valença e no Edifício dos Paços do Concelho de Valença, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de José Manuel Vaz Carpinteira e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Ana Paula Vaz Almendra Xavier, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Arlindo Amorim de Sousa e Rui Filipe Fernandes Rodrigues. Secretariou o Chefe de Unidade de 3.º Grau de Jurídico e Contencioso Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, após as saudações protocolares, passou a palavra aos senhores vereadores para as suas intervenções. _____

O Sr. Vereador José Monte saudou os presentes e expressou votos de um feliz ano de 2024, passando de seguida a manifestar a sua preocupação relativamente a três assuntos essenciais, começando por questionar a necessidade de manter o serviço segurança privada nas escolas, prosseguindo para as dificuldades que assolam as urgências hospitalares do distrito, até concluir com uma interpelação sobre a falta de computadores nas escolas do 1.º ciclo. Neste particular, de modo simbólico, procedeu à entrega do computador que lhe foi cedido temporariamente pelo Município. _____

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Sr. Vereador José Monte e retribuiu os votos de um feliz ano de 2024, começando por abordar a questão da segurança privada na escola que referiu ser conveniente manter, pois foi a conclusão a que chegaram após auscultar a Direção da Escola e a Associação de Pais, embora com a presença de um único elemento. A propósito, o Sr. Presidente destacou o

A T A N.º 25/2023

trabalho que tem vindo a ser realizado na escola, designadamente na área da mediação de conflitos, através da atuação de uma técnica contratada pelo Município, pelo que, em momento futuro, que tanto pode ser no próximo período escolar, como no final do ano letivo, é expetável que se prescindia do serviço de segurança privada.

Referindo-se à questão das urgências no distrito, o Sr. Presidente vincou que é um problema do conhecimento público, sendo notórias as dificuldades no acesso aos cuidados de saúde, também nos Centros de Saúde, constrangimento que os Municípios do Alto Minho estão a acompanhar com especial atenção, pois a falta de médicos é geral, tendo inclusive afetado o Serviço de Urgência Médica (SUB) de Monção. No que respeita ao Centro de Saúde de Valença tem sido efetuado um esforço no sentido de repor o serviço de atendimento permanente, mas como também é do conhecimento público, o diálogo é neste momento é condicionado pelo motivo de a mesma se encontrar em transição.

No que concerne à falta de computadores na escola, o Sr. Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Sr. Vereador Arlindo Sousa que, após as habituais saudações protocolares, transmitiu a informação que lhe foi reportada e que permite explicar a situação com dificuldades verificadas no momento da devolução dos equipamentos, no final de cada ciclo letivo. Esclareceu que está em causa um programa do Ministério da Educação, sem responsabilidade direta do Município, que, segundo sabe, não tem registado constrangimentos de relevo, sendo que, a questão levantada não será mais do que um mero problema de fornecimento de equipamentos, e posterior devolução, para o qual contribui, também, o acréscimo de alunos verificado. Na sequência de interpelação do sr. Vereador José Monte, o sr. Vereador Arlindo Sousa referiu ainda que irá diligenciar junto da Direção do Agrupamento promover um levantamento dos alunos que se encontram nesta data sem computador.

O Sr. Presidente da Câmara concluiu o assunto deixando a garantia de que será acompanhado com proximidade, assim como o reforço de equipamentos de informática, no próximo ano, nas escolas e salas de aula.

A T A N.º 25/2023

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara passou a palavra ao Sr. Vereador Manuel Rodrigues Lopes que iniciou a sua intervenção abordando o contexto da saúde pública em Portugal que, no seu entendimento, está um caos, à semelhança do que sucede noutras áreas, como por exemplo a educação, imputando diretamente parte da responsabilidade ao Governo da República. Noutro âmbito, chamou atenção para a necessidade de concluir os trabalhos numa das travessias de saneamento na Ecopista em Ganfei, que ainda se encontra por pintar. Está ciente de que a responsabilidade pelo atual estado da infraestrutura é da empresa que trabalhou na condução de saneamento e daí a fiscalização estar a cargo da AdAM, mas considera que os fiscais da Câmara Municipal podem dar o seu contributo para a resolução do problema.

Prosseguindo para assunto diverso, o sr. Vereador Manuel Lopes abordou a problemática do lixo que habitualmente se acumula na época de Natal e festas de fim de ano, algo que, sendo recorrente, carece de medidas adequadas, designadamente o reforço dos serviços de recolha nos dias em questão.

Por último, questionou sobre a eventual previsão de início das obras de reposição da Ecopista junto ao rio, concluindo a sua intervenção a desejar um bom ano de 2024.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do sr. Vereador Manuel Lopes e acompanhou parte da análise efetuada no âmbito das dificuldades que se sentem na área da saúde, setor em que há muito a fazer e a melhorar, deixando uma mensagem de otimismo no trabalho que a próxima Administração da ULSAM poderá realizar para resolver algumas das dificuldades.

No que concerne à travessia de saneamento da Ecopista, o Sr. Presidente esclareceu que deu instruções à Fiscalização para notificar a empresa que executou os trabalhos, no sentido de repor a infraestrutura como estava inicialmente, sendo certo que, nestas, e noutras situações semelhantes, deve existir mais celeridade na atuação. Pronunciando-se sobre a obra de reposição da Ecopista o Sr. Presidente adiantou que se encontra em fase de preparação a abertura do concurso, quer para São Pedro da Torre, quer para Ganfei, tendo já dado indicações para avançar o procedimento de

A T A N.º 25/2023

contratação pública. Por último, a propósito do lixo que se acumula nesta época festiva, o Sr. Presidente referiu que o problema explica-se com o facto de a Valorminho estar encerrada no dia 25 de dezembro e no dia 1 de janeiro, motivo que impede entregas no aterro sanitário nesses dias, não se mostrando viável colocar mais contentores. Embora compreenda a necessidade de descanso dos colaboradores da empresa nestes dias, considera que é importante encontrar soluções para superar o constrangimento assinalado.

Findas as intervenções passou-se ao período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO EXMO. SR. PAULO JORGE NOBRE PACHECO – Ratificado por unanimidade o despacho n.º 56/2023 proferido pelo sr. Presidente da Câmara Municipal a decretar luto municipal nos dias 20 e 21 de dezembro últimos, pelo falecimento do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Gondomil e Sanfins, Paulo Jorge Nobre Pacheco.

DESPACHO n.º56/2023

Luto Municipal pelo falecimento do Exmo. Sr. Paulo Jorge Nobre Pacheco

Foi com profundo pesar que o Município de Valença tomou conhecimento do falecimento do Exmo. Sr. Paulo Jorge Nobre Pacheco, Presidente da Junta da União de Freguesias de Gondomil e Sanfins, entre 2017 e o presente.

O Exmo. Sr. Paulo Nobre foi um homem de excepcionais qualidades humanas, afável, altruísta e íntegro, e que defendeu intransigentemente os interesses da União de Freguesias.

O trabalho que desenvolveu é merecedor do nosso apreço e gratidão.

Em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores e de toda a comunidade, endereçamos as mais sinceras e sentidas condolências à família enlutada.

Assim,

Decreto, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, luto municipal nos dias 20 e 21 de dezembro de 2023, caracterizado no hastear da bandeira do Município a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.

A T A N.º 25/2023

Divulgue-se o presente despacho.

Paços do Município, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira”. _____

PONTO 2 – PLANTA DOS SETORES DE VENDA DA FEIRA SEMANAL –
Acerca do assunto foi presente a proposta n.º 31/2023 que se transcreve para todos os efeitos legais:

PROPOSTA N.º 21/2023

Planta dos setores de venda da feira semanal

Considerando:

A aprovação do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário e de Atividades de Restauração ou Bebidas não Sedentárias do Município de Valença;

Que o recinto deve ser organizado por setores, de acordo com as características próprias do local, sendo competência da Câmara Municipal estabelecer o número dos espaços de venda, fixar as suas dimensões, bem como a respetiva disposição, diferenciando os espaços de venda reservados dos espaços de ocupação ocasional;

Que a Câmara Municipal aprovará uma planta de identificação dos diversos setores de venda, assinalando os espaços integrantes, incluindo os lugares destinados a participantes ocasionais, planta que deverá estar exposta de forma visível no local da feira;

Que por motivos atinentes ao regular e bom funcionamento da feira, procedeu-se à alteração de áreas de espaços de venda;

Que a Unidade de Fiscalização procedeu ao levantamento cadastral dos espaços que compõem a feira semanal;

Proposta:

Ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo despacho do Exmo. Senhor Presidente de 25 de outubro de 2021 e do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário e de Atividades de Restauração ou Bebidas não Sedentárias do Município de Valença propõe-se, que a Câmara Municipal delibere aprovar a planta de identificação dos diversos setores de venda da feira semanal do Município de Valença.

Em anexo: Planta cadastral da feira semanal de Valença.

Paços do Concelho, 20 de dezembro de 2023 A Vereadora com competência delegada (Despacho de Delegação de Competências de 25 de outubro de 2021) (Ana Paula Xavier) “ _____

A T A N.º 25/2023

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de identificação dos setores de venda da Feira Semanal de Valença. _____

PONTO 3 – REFORÇO DA VERBA PART – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO DO TARIFÁRIO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS – Acerca do

assunto foi presente a informação interna n.º 2703/2023, de 15 de dezembro, elaborada pela técnica do serviço de Transportes e Mobilidade que se transcreve para todos os efeitos legais:

“Exmo. Senhor Presidente Município de Valença, Engenheiro José Manuel Carpinteira

Exmo. Senhor Vereador, Dr. Arlindo de Sousa

O PART tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.

O Decreto-lei n.º 1-A/2019, de 3 de janeiro, que estatui o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), foi publicado no Diário da República, n.º 2, 1ª série.

Este programa visa atrair passageiros para o transporte público, apoiando as Autoridades de Transporte com uma verba anual, que lhes permita operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta, no quadro das competências que lhes são atribuídas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

O objetivo principal desta medida é alterar os padrões de mobilidade, atraindo passageiros para o transporte público e deste modo combater as externalidades negativas do setor dos transportes.

O Município de Valença, na qualidade de Autoridade de Transportes e ao abrigo do Programa, candidatou-se para 2022, com a renovação da medida do desconto de 100% na aquisição de bilhetes simples, para deslocações na rede urbana do Município de Valença, às segundas e quartas e ao pagamento de compensações por défice de receita, de modo a garantir os serviços considerados essenciais, para responder às necessidades dos Valencianos.

A candidatura contempla o montante total de 35 029,98 euros, repartidos da seguinte forma:

- Desconto de 100% na aquisição de bilhetes simples, para deslocações na rede urbana do Município de Valença, às segundas e quartas - 5000,00 euros;

- pagamento de compensações por défice de receita - 30 029,98 euros.

No entanto a adesão à medida de transporte gratuito às segundas e quartas, voltou a exceder as previsões, tendo até ao momento atual a seguinte faturação:

- Janeiro - 707,65 €

- Fevereiro - 513,40 €

- Março - 1013,95 €

- Abril - 488,60 €

A T A N.º 25/2023

- Maio - 1053,05 €
- Junho - 591,55€
- Julho - 0,00€
- Agosto - 29,50 €;
- Setembro - 579,95 €
- Outubro - 840,75 €
- Novembro - 882,05 €, o que totaliza 6700,45 €

Considerando, a continuidade da adesão da população à medida implementada por esta Autoridade de Transportes e a importância que esta medida representa para a população de Valença, mais isolada e com rendimentos mais baixos, e considerando que o montante ao qual esta se candidatou, ser insuficiente para manter a medida ativa até 31 de dezembro de 2023, venho junto de Vossa Excia, solicitar um reforço de 1 000,00 euros, com o financiamento a 100% por esta Autoridade de Transportes.

À Consideração Superior, ”_____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

PONTO 4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

A) RESUMO DIÁRIO – DE TESOUREARIA – A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria do dia 27 de dezembro corrente com um total de disponibilidades de €2.899.211,15 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil duzentos e onze euros e quinze cêntimos. _____

B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

C) CEDÊNCIA DE TRANSPORTES – A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o pedido de transporte registado sob o n.º 6569/2023, em 11 de dezembro último, solicitado pela Comunidade Associativa Arcanjos São Miguel & São Gabriel no âmbito do Atelier de Natal Fontoura 2023. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se verificou a intervenção do público presente. _____

PONTO 5 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual

A T A N.º 25/2023

redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo secretário da presente reunião. _____

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por cinco páginas. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Vaz Carpinteira)

O Chefe de Unidade de Jurídico e Contencioso

(Carlos Carvalho)